

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Considerando os intoleráveis e preconceituosos ataques, ofensivos da honra, do carácter e da qualidade do trabalho realizado pelos integrantes do CCP, o CONSELHO PERMANENTE, aprova, por unanimidade, **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** a conselheiros/as deste órgão legal de aconselhamento ao Governo e aos Partidos Políticos em matérias relativas às Comunidades.

Neste mandato, desde abril de 2016, nunca nos esquivamos a debater propostas ou (mesmo) críticas recebidas ou por nós formuladas, mas não toleraremos práticas discursivas baseadas em insultos decorrentes quer do desconhecimento das reais atribuições legais do CCP, quer de mentiras ou ilações que pretendam querer nos humilhar publicamente.

Em seus mais de 30 anos o CCP, apesar da histórica invisibilidade à qual as Comunidades e este órgão foram submetidos, sempre direccionou sua atuação na defesa legal dos anseios e necessidades de quem vive no estrangeiro, o que proporcionou a concretização de várias das propostas por nós apresentadas e o reconhecimento de direitos e empoderamento cidadão de quem é tão português como qualquer outro.

Com o aumento exponencial dos eleitores nas Comunidades (por meio de alterações legislativas, luta histórica do CCP) surgiram por elas interesses utilitaristas e, em alguns casos, um querer ser protagonista de nossas pautas por meio do desmerecimento do trabalho responsável e voluntário que conselheiros/as desenvolvem perante suas Comunidades locais ou junto a este Conselho no exercício de seus legítimos mandatos.

O CCP é um órgão político, mas apartidário; diverso e plural, porém unificado na defesa incondicional das Comunidades Portuguesas. Assim continuaremos e, por isso, reiteramos a solidariedade e a confiança nesse *munus* que cada um, cada uma, do CCP, realiza diuturnamente.

CP/CCP, 19 de fevereiro de 2020.



Flávio Alves Martins
(Presidente do Conselho Permanente)



Conselho das Comunidades Portuguesas